

## OSCAR DIAS CORREA E A SOMBRA DE DANTE

Arno Wehling

ABL – Cadeira n. 37

Comemoramos em 2021 os cem anos do acadêmico Oscar Dias Corrêa, ocupante, de 1989 a 2005, da cadeira n. 28 da Academia Brasileira de Letras.

A necessidade social da memória faz com que datas redondas e outros signos tenham a virtude de trazer novamente à luz pessoas, vivências, pensamentos e atitudes que dizem muitas vezes tanto sobre elas próprias quanto para os que as recuperam. E isso porque constituem paradigmas, referências que enriquecem os tempos que os rememoram.

Oscar Dias Correa, agora centenário, é uma dessas referências que como tal ficarão na história do Brasil.

Foi sempre um homem plural: político, jurista, professor universitário, acadêmico. Em toda essa pluralidade apareciam os traços de sua personalidade: a generosidade, a fidelidade e a firmeza. Longe de qualquer ecletismo, entretanto: seja como homem público, seja como intelectual, era dotado de um dom raro, que o orientava em suas escolhas, afastando-o das soluções acomodatórias e de compromisso. Se uma palavra devesse defini-lo, seria, portanto, **integridade**.

Homem simultaneamente de ação e pensamento, admirador entusiasta de Dante, atuava em sintonia com o poeta quando este afirmava a existência de dois caminhos para a felicidade, um bom, a “vida ativa”, o outro ótimo, a “vida contemplativa” – e trilhou ambos. Sendo um consciente cidadão da Polis, preocupado com sua organização, na escolha dos temas preferidos de sua

reflexão projetou tal marca. Fez assim a interlocução entre conhecimento e realidade concreta e se conseguiu a coerência entre o agir e o pensar, foi não apenas por um ato de inteligência, mas de vontade.

Quais teriam sido esses temas preferidos? Com o risco de procurar enquadrar uma rica existência nas coordenadas de uma explicação lógica, possivelmente chegaríamos próximo a seu perfil se considerássemos vetores como a liberdade, as instituições, a lei e o liberalismo.

Oscar Dias Correa foi um adepto pleno da liberdade. Não um libertário à outrance, mas de uma liberdade que envolvia responsabilidade, moderação e espírito crítico. Afonso Arinos de Melo Franco, no discurso em que o recebeu na Academia Brasileira de Letras, destacou o romance *Brasília* como pós-escrito em prosa das *Cartas Chilenas*, nas quais Tomás Antônio Gonzaga criticava o governo opressor de Minas Gerais. Essa tradição mineira do amor à liberdade era característica muito própria de seu pensamento e a reencontramos na referência ao Manifesto dos Mineiros contra o Estado Novo ou no perfil que traçou de Milton Campos.

A inspiração pode ter vindo de Dante, quando, no Purgatório da *Divina Comédia*, o florentino, escudado no livre arbítrio escolástico, diz que a liberdade é a fonte de todo mérito ou demérito. Ou, inversamente, pode ter chegado às concepções de Dante pela identificação com seu próprio estado de espírito.

Pragmático, Oscar Dias Correa, sabia que a liberdade não se declama, mas se pratica, ainda mais no país em que a democracia ainda era “uma plantinha tenra”, como dizia seu correligionário Otávio Mangabeira. Para isso necessita-se de instituições e de leis.

Leitor de Montesquieu, Maurice Hauriou e Otto von Gierke, sabia que as instituições, jurídicas ou não, são fundamentais para a organização da sociedade e conseqüentemente para a preservação da liberdade. E que tanto a vida política como a econômica delas dependem para um desenvolvimento harmônico. É o que se depreende de sua convicta defesa da existência de partidos políticos bem estruturados e representativos de segmentos da sociedade e da adesão ao sistema parlamentar de governo como a melhor escola da política.

Não ficava apenas no terreno das ideias e das práticas políticas. Professor catedrático de Economia Política, entendia que dos processos econômicos dependiam boa parte do equilíbrio da sociedade e de toda sua prosperidade. Tinha da disciplina, entretanto, e da teoria econômica em geral, uma perspectiva crítica, submetendo-a aos desígnios e necessidades da sociedade. Como lera em Dante, assim como o homem não está ordenado às leis, mas estas ao homem, também as atividades materiais dele deveriam depender e não o inverso.

É aliás no estudo e na aplicação das leis que se encontra a maior contribuição de Oscar Dias Correa, como advogado, professor, jurisconsulto, doutrinador, parlamentar e ministro do Supremo Tribunal Federal.

Suas principais contribuições doutrinárias nesse campo são os comentários críticos às constituições de 1967 e 1988, e os estudos sobre a defesa do Estado de direito na emergência constitucional e o papel do Supremo Tribunal Federal como corte constitucional. Neles ressalta, a partir de sua concepção de liberdade e do significado estruturante que via no ordenamento jurídico, a irrestrita adesão à democracia e a cuidadosa análise dos desdobramentos jurídicos – conseqüências e dificuldades - dessa opção.

As configurações da liberdade, das instituições e do Estado de direito dinamizavam-se, no pensamento de Oscar Dias Correa, pelo liberalismo. Homem do século XX, que viveu as críticas aos liberais e a emergência do crescimento estatal, não transigiu quanto à categoria básica da liberdade, mas entendeu as limitações do liberalismo clássico para a nova realidade sócio-econômica. Aceitava assim o protagonismo do Estado em matéria econômica, à Keynes, sem que isso devesse implicar em tolher a iniciativa privada nem muito menos justificar qualquer restrição à liberdade. Seu estudo sobre a vida e a obra do Visconde de Cairu considera os desafios de implantação do liberalismo num país recém saído da ordem colonial e suas publicações sobre racionalização econômica (título de seu primeiro livro) e economia política demonstram plena sintonia com os temas centrais da época, o planejamento econômico e o desenvolvimentismo.

Quase meio século depois de seu primeiro livro retornou ao tema da racionalização econômica, agora num contexto social e político mais amplo: é de 1994 o livro *O sistema político-econômico do futuro: o societarismo*, no qual defende a ideia, muito próxima à de seu poeta e pensador preferido, da predominância dos valores e dos objetivos sociais – afinal, o bem comum - sobre a pura consideração mercadológica dos fenômenos econômicos.

Essa talvez seja a grande **marca** da vida e da obra de Oscar Dias Corrêa, a de saber intuitiva e intelectualmente compatibilizar existência e consciência, liberdade e responsabilidade, indivíduo e instituição. Compatibilização que o tornava íntegro, daquela integridade tanto vivida quanto teorizada e que justamente encontra-se no como viveu e no que realizou.

Quanto mais nos aproximamos de Oscar Dias Correa, melhor percebemos a sombra de Dante, ou antes, seu espírito e letra. Que isto tenha

vido intencional, ou corresponda a um temperamento, é irrelevante: basta constatar o resultado de vida e obra, num país em que, na esfera pública, escasseiam perfis dessa envergadura.